ATO DO ADMINISTRADOR PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO F I I CFL DESENVOLVIMENTO E RENDA

CNPJ nº 34.644.196/0001-73

Pelo presente instrumento particular, a **BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.857, cj. 111, inscrita no CNPJ sob o nº 44.077.014/0001-89 ("Administradora"), devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para exercer a atividade profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nas categorias "Administrador Fiduciário" e "Gestor de Carteira", nos termos do Ato Declaratório nº 1994, de 26 de maio de 1992, neste ato representando na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CFL DESENVOLVIMENTO E RENDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 34.644.196/0001-73 ("Fundo"), o qual foi devidamente registrado perante a CVM, vem pelo presente Ato do Administrador, uma vez que o Fundo ainda não possui cotista:

1. Alterar a denominação do Fundo para **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CFL RENDA RECORRENTE.**

2. Em razão do exposto, a Administradora decide aprovar a nova versão do Regulamento do Fundo, para refletir a modificação realizada, o qual passará a vigorar, a partir da presente data, conforme a redação constante do Anexo a esse Ato do Administrador.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2022

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Carlos Alberto da Rocha Lima
Diretor

Carlos Orlandelli Lopes
Diretor